

ACÓRDÃO Nº 1836/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 008.959/2009-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração em Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15); Hospfär Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A. (26.921.908/0001-21); Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (37.396.017/0001-10).
4. Órgão: Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO).
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal:
 - 8.1. Marlus Vinicius Siqueira (OAB/GO 32.670) e outros, representando Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
 - 8.2. Antônio Augusto Rosa Gilberti (OAB/GO 11.703) e outros, representando Hospfär Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A.
 - 8.3. Arthur Simas Pinheiro (OAB/DF 48.314) e outros, representando Cairo Alberto de Freitas.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial em que examinam-se embargos de declaração opostos por Medcommerce - Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA., por Hospfär Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. e por Cairo Alberto de Freitas, em face do Acórdão 531/2018-TCU-Plenário que conheceu dos recursos de reconsideração interpostos pelos embargantes contra o Acórdão 469/2016-TCU-Plenário, para, no mérito, negar-lhes provimento;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, por atender aos requisitos de admissibilidade constantes dos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, acolher parcialmente os embargos opostos por Hospfär Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA., sem, contudo, conferir-lhes efeitos infringentes, e rejeitar os embargos de declaração opostos por Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. e Cairo Alberto de Freitas;
 - 9.2. notificar os embargantes da presente deliberação.
10. Ata nº 30/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 8/8/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1836-30/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral